



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº. 760/2025 - SMS.

Santo Antônio da Platina, data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luciano de Almeida Moraes  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Santo Antônio da Platina - PR

**Assunto:** Resposta a indicação legislativa nº 31/2025 Implantação de Canil Municipal

Em atenção a indicação legislativa nº 31/2025 encaminhado por esta respeitável Câmara Municipal, referente à implantação de um Canil Municipal em Santo Antônio da Platina, informamos que o tema encontra-se em estudo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que, conforme legislação vigente (Lei Municipal nº 2038/2022), as ações de controle de zoonoses e vigilância em saúde ambiental são de competência desta pasta.

Entretanto, considerando o caráter intersetorial do projeto, sua implantação e manutenção demandam a participação conjunta de outras secretarias municipais, notadamente:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pelas ações voltadas à proteção, bem-estar e manejo ético dos animais, bem como aspectos relacionados à gestão ambiental;
- Secretaria Municipal de Agricultura, especialmente nas ações de controle de animais de grande porte e de interface com áreas rurais.

Dessa forma, a proposta de criação do Canil Municipal será construída de forma integrada, observando as normas sanitárias, ambientais e de bem-estar animal, e buscando o cumprimento das diretrizes de saúde pública estabelecidas pelo Ministério da Saúde e demais órgãos de controle.

No momento, a Secretaria de Saúde está procedendo à análise técnica e orçamentária para definição do modelo de gestão mais adequado, infraestrutura necessária e parcerias intersetoriais, visando garantir um serviço eficiente, sustentável e dentro da legalidade.

Colocamo-nos à disposição para prestar informações complementares ou participar de reuniões técnicas junto a esta Casa de Leis, a fim de alinhar as etapas e responsabilidades de cada setor envolvido.

Respeitosamente,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ADRIANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Decreto nº. 006/2025**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2025 16:22 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p49eee81669404>

